



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº. 005/2018

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Sexta-Feira Santa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo o dia 29 de março do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Sexta-Feira Santa, que ocorrerá no dia 30 de março.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em
28 de março de 2018.


Elson Luiz Gutervil

PRESIDENTE DA CÂMARA

DATA: 28/03/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Daniele Neris

Código Identificador:9548D7FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2.018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 111/2.018**

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 28/03/18

CONTRATADO: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: REVISÃO - DO VEÍCULO MOBI PLACA BBO-4705 FROTA 108, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

VALOR DA DESPESA: R\$ 321,28 (trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.

DATA: 28/03/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Daniele Neris

Código Identificador:7242F589

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	28/03/2018	737,73
FNDE	Fundeb	28/03/2018	117.619,72

Goioerê, 28 de Março de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador:4381662A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 005/2018**

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Sexta-Feira Santa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo o dia 29 de março do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Sexta-Feira Santa, que ocorrerá no dia 30 de março.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:F1B952B3

**MUNICÍPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº 009/2018**

Declara Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando: Que dia 30 de março (Sexta-Feira) é considerado feriado nacional, Paixão de Cristo;

DECRETA

Art. 1º.Fica declarado como Ponto Facultativo, o dia 29 de março (Quinta-Feira).

Parágrafo Único -Os setores cujas atividades sejam consideradas essenciais deverão obedecer escala de plantão a ser elaborada pela respectiva Secretaria.

Art. 2º.Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, Goioxim, 28 de março de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:EF18F304

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº.35/2018**

Data :- 28 de março de 2018

Ementa:- Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 03/2018.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 03/2018 que tem como objeto "contratação de